

7º CANTINHO NATIVO DE SANTO AUGUSTO

DOS OBJETIVOS:

Art. 1º O 7º CANTINHO NATIVO, acontece concomitantemente com o 14º Canto Nativo de Santo Augusto, sendo um concurso de músicas, cujo a temática deve ser identificada com o contexto nativista e gauchesco do Rio Grande do Sul, que acontecerá no dia **19 de agosto 2023**, a partir das 15h, no Parque de Exposições do Sindicato Rural, junto ao 1º AGRO Momento do bom Negócio de Santo Augusto, integrando um projeto cultural desenvolvido pelo Sindicato Rural, com apoio da SMEC - Secretária Municipal de Educação e Cultura, tendo como objetivos:

I -Incentivar a interpretação vocal, canto individual ou em grupo.

II- Incentivar crianças e adolescentes, através da música gaúcha, conhecerem a história, costumes e lendas do Rio Grande do Sul, proporcionando a integração cultural;

III- Oportunizar a revelação de novos talentos, intérpretes e músicos;

IV – Selecionar concorrentes, nas seguintes categorias:

INFANTIL: com idade até 9 anos,

INFANTO-JUVENIL: com idade de 10 anos até 13 anos,

JUVENIL: com idade de 14 anos até 17 anos, completos até a data do festival;

IV – Além de Premiar a todos os concorrentes classificados em cada categoria, oportunizar aos vencedores do 1º lugar de cada categoria, apresentarem na abertura da final do **14º Canto Nativo**;

DAS INSCRIÇÕES:

Art. 2º As inscrições e pré-seleção serão coordenadas pela comissão organizadora que delimitará o número de participantes:

I – Cada Concorrente poderá ter no máximo 02 (duas) participações;

II – As inscrições deverão ser feitas até **07 de agosto 2023**, através de ficha de inscrição, enviadas para o [site: srsa.com.br](http://srsa.com.br) sem qualquer custo; devendo estar acompanhada de áudio gravado, 01 cópia digitada da letra da música com o nome dos autores.

III – A Comissão Organizadora informará **até 11/08/2023** os classificados.

Parágrafo Único – Os concorrentes terão que apresentar as músicas inscritas e pré-selecionadas.

DA APRESENTAÇÃO:

Art. 3º Os concorrentes deverão apresentar-se no palco com acompanhamento instrumental sob sua responsabilidade, e terão no máximo 5 minutos para organização dos instrumentos, bem como deverão estar vestindo indumentária típica do tradicionalismo. Não será permitido a utilização de playback.

Parágrafo único - O festival acontecerá no dia **19 de agosto de 2023**, a partir das 15h (quinze horas), devendo os concorrentes estarem no local, 30 minutos antes do início.

DA PREMIAÇÃO:

Art. 4º Os concorrentes do 7º Cantinho Nativo de Santo Augusto, das 3 categorias receberão:

1º Lugar: Troféu Passarinho+ R\$ 350,00

2º Lugar: Medalha +R\$ 200,00

3º Lugar: Medalha + R\$ 100,00

Art. 5º Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora.

Telefones para contato:

Dione Dagmar Sperotto: 55-99962-1498

Site: srsa.com.br